



**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ATA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação (CNE), situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e, virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica (CEB). A referida Sessão contou com a participação presencial dos Conselheiros Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (Presidente), Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (Vice-Presidente), Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Givânia Maria da Silva, Leila Soares de Souza Perussolo, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e, de forma virtual, dos Conselheiros Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, Israel Matos Batista e Márcia Teixeira Sebastiani, registrada a ausência da Conselheira Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt (membra nata). Inicialmente, com a presença dos convidados Aleksandro do Nascimento Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes de Educação Integral Básica da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC); Juliana Matoso Macedo, da SEB/MEC, Julia Dietrich, especialista em Educação e Raquel Franzim, da SEB/MEC, o Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho informou que a Sessão de Trabalho destina-se à discussão das Diretrizes Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, bem como para a discussão sobre os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento do Ensino Médio. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva informou que a deliberação sobre o projeto de Resolução das Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação em Tempo Integral na Educação Básica acontecerá na Sessão Pública da CEB, no mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. A senhora Julia Dietrich informou que elaborou documento contendo a sistematização das cento e cinquenta e cinco contribuições encaminhadas na consulta pública ao Projeto de Resolução das Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação em Tempo Integral na Educação Básica, realizada de vinte e seis de janeiro a doze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, que contou com ampla participação especialistas de órgãos, organizações não governamentais, movimentos sociais, universidades e centros de pesquisas. Informou o envio do documento supracitado por meio do aplicativo *WhatsApp* da CEB, organizado de acordo com as participações regionais. Apresentou uma síntese das sugestões para inclusões, supressões ou revisão de trechos do projeto em questão. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva tratou da necessidade de garantir políticas para que as crianças que cuidam de familiares também tenham acesso à Educação Integral. A Conselheira Givânia Maria da Silva tratou do problema da desterritorialização de estudantes que gastam muito tempo no deslocamento da escola para o domicílio, após o término do período escolar, no caso de implementação da Educação Integral sem a necessária atenção para as condições da comunidade. O senhor Aleksandro do Nascimento Santos sugeriu a inclusão na norma preliminar da referência à Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para indicar que as comunidades tradicionais devem participar do processo nas decisões que as afetam. Frisou a necessidade de criar mecanismo executivos de fiscalização. A Conselheira Givânia Maria da Silva tratou da necessidade de pensar outras possibilidades de escuta dos territórios, além da consulta pública. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho deliberou sobre a importância da implementação de planos de carreira docente com incentivos para a dedicação



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

exclusiva e citou o problema decorrentes dos contratos provisórios. Mencionou a necessidade de formas de contratação por notório saber na perspectiva do projeto pedagógico escolar. A Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa apresentou observações sobre os cuidados necessários à implementação, para que o direito à assistência à saúde não se sobreponha ao direito à educação ou vice-versa. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho apresentou a proposta de cronograma para a continuidade do trabalho de elaboração do parecer em questão: previsão de reunião da comissão que trata do tema no dia sete de abril do ano de dois mil e vinte cinco e Sessão Pública para deliberação da matéria no dia nove ou dez de abril do corrente ano. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva solicitou à especialista Julia Dietrich o envio do documento revisado até o dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte cinco, para a leitura do presidente e da relatora da comissão e da senhora Raquel Franzim. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari indicou que encaminhará sugestões de inclusão do multiculturalismo e da língua estrangeira na Educação Integral. Em seguida, a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva anunciou o encerramento da primeira parte da sessão e o início da segunda parte com a Discussão dos Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento do Ensino Médio. A Conselheira Cleunice Matos Rehem informou o envio da última versão da resolução dos Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento do Ensino Médio para o grupo do aplicativo do *WhatsApp* da CEB. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari tratou da reunião realizada com representantes do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), no dia dez de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e sobre o recebimento de subsídios enviados pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), embora a reunião prevista tenha sido cancelada pela entidade. Destacou que o Consed solicitou maior flexibilidade ao documento que está sendo elaborado e que o Consed se reunirá nos dias vinte e sete e vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte cinco e convidou o CNE para participar do evento. O Conselheiro Gastão Dias Vieira tratou da importância de elaborar um guia orientativo para a implementação dos Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento do Ensino Médio com o MEC. O senhor Alessandro do Nascimento Santos destacou que o MEC elaborará o guia orientativo futuramente e auxiliará no aprimoramento da minuta do parecer e da resolução dos Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento do Ensino Médio. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho informou mudanças na pauta da sessão de trabalho, do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no período matutino, com a inclusão do tema da obrigatoriedade do cumprimento dos duzentos dias letivos. Sem outras manifestações, a Sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos e, para constar, eu, Luciana dos Santos Marvulle Bueno, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim, e pelo Presidente da Sessão de Trabalho, Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho. Brasília, doze de março do ano de dois mil e vinte e cinco.